# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio aos Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 03/12/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

**EMENDA Nº 19 , DE 2013.**

**Ao Anteprojeto nº 211, de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício de 2014.**

Adite ao Programa de Trabalho – Exercício 2014 – **Unidade Gestora:** CONSOLIDADO; **Órgão:** 14. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas; **Unidade Orçamentária:** 14.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

| Elemento de Despesa | Especificação: | Fonte | Valor da adição de valores da atividade: |
|---|---|---|---|
| 15.451.0031.1.037.001 | Construir faixas de pedestres tipo elevadas. | 14.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| Total da Adição de Valores na Atividade 2014 | | | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

Para suporte da adição supra, reduza-se em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do **Elemento de despesa** 15.451.0031.1.037.000 – Construir Galerias e Manilhar Vias, que tem orçados para 2014 o valor total de R$ 400.000,00.

| Elemento de Despesa | Especificação: | Fonte | Valor da adição de valores da atividade: |
|---|---|---|---|
| 15.451.0031.1.037.000 | Construir Galerias e Manilhar Vias | 14.01 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| Total da Adição de Valores na Atividade 2014 | | | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como foco a segurança dos pedestres em Cascavel, os quais, cotidianamente, têm convivido com o perigo de atropelamento, devido à alta velocidade dos veículos ao passarem pelas faixas de pedestres.

Sem isenção da necessidade de uma educação no trânsito mais efetiva na nossa cidade, é necessário que se tomem, com a máxima urgência, medidas para coibir o desrespeito à segurança no trânsito.

O uso de faixas de pedestres elevadas tem sido recorrente no nosso País. Inúmeras capitais já constatam os excelentes resultados advindos da implantação dessas faixas.

As faixas de pedestres elevadas auxiliam sobremaneira na organização do trânsito, diminuindo os riscos para os pedestres, educando os motoristas, protegendo as pessoas com deficiência e, ainda, baixando os números de acidentes, que estampam as tristes estatísticas de atropelamentos na nossa cidade.

Ainda, as faixas de pedestres elevadas tem por objetivo disciplinar os pedestres, fazendo com que eles sigam corretamente pela faixa elevada e auxiliando parte da organização do trânsito.

A emenda que ora apresento merece, com certeza, não só a atenção como a aprovação.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de dezembro de 2013.

.....
Jorge Menegatti
Vereador
Líder/PSC